



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 6/2019/CPR/REI/IFTO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
CHAMADA PÚBLICA PARA REMOÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO, PARA OS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO IFTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 629/2018 /REITORIA/IFTO, de 4 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Instrução Normativa n.º 4/2016/REITORIA/IFTO, de 19 de dezembro de 2016, torna pública a Chamada Pública N.º 6/2019 de Remoção, para os cargos de Técnico Administrativos em Educação, no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1. CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Cargo/Regime de Trabalho	Nível/ Classe	Qtd Vaga/ Unidade Destino
Assistente em Administração	D	2 / <i>Campus Araguatins</i>
Assistente em Administração	D	1 / <i>Campus Dianópolis</i>
Assistente em Administração	D	1 / <i>Campus Avançado Formoso do Araguaia</i>
Pedagogo	E	1/ <i>Campus Avançado Pedro Afonso</i>

1.2. DA CLASSIFICAÇÃO:

Serão classificados os três primeiros servidores com maior tempo de serviço, conforme determina o artigo 15 da da Instrução Normativa n.º 4/2016/REITORIA/IFTO, de 19 de dezembro de 2016.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 6/2019/CPR/REI/IFTO	10/9/2019
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	até o dia 12/09/2019
Divulgação do cadastro e classificação dos interessados	Dia 13/9/2019

Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	até dia 16/9/2019
Resultado Preliminar	Dia 17/9/2019
Recurso contra o Resultado Preliminar	até do dia 18/9/2019
Resultado Definitivo	Dia 19/9/2019

Palmas, 10 de Setembro de 2019.

Cícero Salatiel Pereira Lopes

Presidente da Comissão

Portaria nº 629/2018



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Salatiel Pereira Lopes, Presidente**, em 10/09/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0785716** e o código CRC **127C2255**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.023394/2019-34

SEI nº 0785716